



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 21 /2016**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues  
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia  
Vereadora Eng.<sup>a</sup> Fátima Carla Dias Antunes  
Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Otília Gomes do Carmo Barata

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

---- Aos dezasseis dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Dr.ª Maria Otilia Gomes do Carmo Barata. Faltaram à sessão os senhores vereadores Pedro Luís Ferreira Adão e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----  
---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta.-----  
---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----  
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **11- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

### **1- 1ª Correção material à revisão do Plano de Diretor Municipal**

---- Foi presente a memória justificativa e descritiva da proposta e a planta de ordenamento da 1ª correção material à revisão do Plano de Diretor Municipal, para corrigir o limite do espaço de atividade económicas – área de industrial, armazenagem e serviço (ZIM de Tondela), efetuada nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 122º do RJIGT. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar, fundamentar e comunicar à Assembleia Municipal, para posteriormente transmitir à CCDRC e remeter para publicação e depósito. -----

## **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

*Dr. António Jesus.*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*